



Fichas de Estudo sobre o Vaticano II



ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Constituição Dogmática *LUMEN GENTIUM* - Sobre a Igreja A Luz dos Povos, a Luz das gentes

Ficha 10 - Uma Igreja Ministerial (LG 3)

Esta terceira ficha, nomeada 'Uma Igreja Ministerial', aborda os capítulos III, IV e VI da LG, respectivamente, a 'Constituição Hierárquica da Igreja', 'Os Leigos', e 'Os Religiosos'. A partir da intenção do capítulo II - O Povo de Deus - estudado na ficha precedente, entende-se que a distribuição dos referidos capítulos foi metodológica, e que a Constituição não deseja distinguir uma Igreja clerical de outra laical, mas, sim, mostrar que ela é toda ministerial, distinguindo apenas as diferentes funções na forma de servir aos irmãos como ao próprio Senhor, pois, segundo o Evangelho, é maior aquele que mais serve (Lc 22,26), justificando o título da ficha.

No capítulo III, dedicado à 'Constituição Hierárquica da Igreja', a LG busca a fundamentação bíblica e teológica para explicar o Sacramento da Ordem, realçando a função do episcopado (Bispos), pois, sobre a vida e o ministérios dos presbíteros (Sacerdotes), o Concílio dedica um documento próprio: o Decreto 'Presbyterorum Ordinis'.

Cristo instituiu a Igreja e os vários ministérios destinados ao bem do seu Corpo Místico como um todo. Instituiu em Pedro o perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade de fé e comunhão, constituindo o Apóstolo como seu líder, enviando-o com os demais para cumprir a missão de evangelizar todos os povos até os confins da terra (LG 18). Missão, esta, que pode ser cumprida após o Pentecostes, ocasião em que o Espírito Santo distribuiu vários dons e carismas aos Apóstolos e discípulos e, ao longo do tempo, aos seus seguidores, os novos evangelizados (LG 19); e que continua até o fim dos séculos, pois a mensagem do Evangelho foi, é e será o princípio de toda a vida da Igreja, através dos tempos.

A distribuição de ministérios de serviços é narrada em Atos dos Apóstolos (6,2-6; 11,30; 13,1; 14,23; 20,17) mostrando a instituição dos graus da ordem: episcopado, presbiterato e diaconato. Assim entende-se que, da mesma forma como Pedro presidia na Igreja nascente o grupo dos Apóstolos, também a Igreja tem no Sumo Pontífice Romano, aquele que a preside como sucessor de Pedro e que está intimamente unido aos demais Bispos do mundo inteiro, formando o Colégio Episcopal. Na pessoa do Bispo, assistido pelos presbíteros e diáconos, é o próprio Senhor Jesus Cristo, o Pontífice Supremo, que está no meio dos fiéis e permanece caminhando com o seu povo (LG 20).

A missão do Bispo se constitui em ensinar todas as gentes a pregar o Evangelho a toda criatura; em santificar através da administração dos sacramentos, principalmente da Sagrada Eucaristia; e também em governar através da ação-pastoral e administrativa (LG 21-27), para as quais conta com a colaboração dos presbíteros e dos diáconos, a quem confia legitimamente o cargo de seu ministério pelo Sacramento da Ordem (LG 28/29).

Com o Vaticano II, os Bispos se aproximaram muito do povo e assumiram, explicitamente, a vida pastoral em suas dioceses. Especialmente na América Latina, as Conferências Episcopais pós

Concílio deram um novo impulso pastoral, e no Brasil, igualmente, a CNBB empenhou-se em fortalecer a unidade episcopal e traçar linhas organizativas da pastoral na Igreja. Significativo também foi a ação individual de alguns Bispos que empenharam seu ministério para implantar as orientações do Concílio e tornar a Igreja mais servidora.

No capítulo IV, a LG se dedica ao estado dos fiéis que são denominados leigos, homens e mulheres que se dispõem a assumir o ser Igreja em funções eclesiais e no mundo. O Documento deixa claro que, dos diversos ministérios da Igreja, boa parcela está destinada ao laicato, e explicita: "certas coisas dizem respeito de modo particular aos leigos, homens e mulheres, em razão da sua condição e da sua missão, em virtude das especiais circunstâncias do tempo atual". Os Bispos reconhecem que não foram instituídos para sozinhos assumirem toda a missão quanto à salvação do mundo, e o quanto os leigos, com suas atribuições e carismas, contribuem para o bem de toda a Igreja, de tal maneira que cada um, a seu modo, coopera unanimemente na tarefa comum" (LG 30).

A LG cuidou de definir quem são os leigos para a Igreja: "os fiéis que, por haverem sido incorporados em Cristo pelo Batismo e constituídos em Povo de Deus, e por participarem a seu modo do múnus sacerdotal, profético e real de Cristo, realizam na Igreja e no mundo, na parte que lhes compete, a missão de todo o povo cristão". De forma que, na diversidade dos ministérios, formam um só e único corpo (LG 31-34).

O apostolado do leigo se dá no mundo secular, naqueles lugares em que a Igreja, só por meio deles, pode se fazer sal da terra. Consagrados a Cristo no-Espírito Santo, possuem uma vocação admirável e são dotados de capacidade para que o Espírito produza neles frutos sempre mais abundantes, através de seu modo de vida e de seu testemunho nas estruturas humanas (LG 35-37). Pode-se ler nas entrelinhas da LG que a Igreja reconhecia que, somente através dos leigos e leigas, ela seria capaz de se renovar internamente e se efetivar como presença no mundo. E isso foi comprovado, pois, a aplicação do Concílio, no interior da Igreja, apesar de conduzida pelo clero, só foi possível graças à presença de leigos e leigas na maioria dos organismos pastorais.

O documento considerado mais significativo sobre a atuação dos leigos, publicado vinte anos após o Concílio Vaticano II, em 30/12/1988, é a Exortação Apostólica de João Paulo II, 'Christifideles Laici' (CfL) - Os fiéis leigos - Sobre a vocação e missão na Igreja e no mundo, que realça a importância dos leigos na Igreja não como 'agricultores que trabalham na vinha, mas como parte dessa mesma vinha: "Eu sou a videira, vós os ramos", diz Jesus (Jo 15, 5) (CfL 8). Esta afirmação realça que a índole secular da vocação leiga é teológica e não apenas sociológica, pois na presença do leigo ou leiga no mundo pode se contemplar a presença da Igreja (LG 31). Ele apresenta, também, que a função do leigo no mundo é promover a dignidade da pessoa, venerar o inviolável direito à vida e lutar por uma sociedade livre para invocar o nome do Senhor (CfL 37-40), e que o empenho para a existência de uma sociedade justa deve começar na família, na promoção da caridade através da solidariedade e na participação política; e coloca o ser humano no centro de todas as relações, como um desafio, principalmente as político-econômicas e a evangelização das culturas (CfL 40-44).

Na América Latina as Conferências do CELAM deram grande destaque aos Ministérios Leigos e, especialmente, a Conferência de Puebla dedicou setenta e dois parágrafos para refletir sobre a presença do leigo e leiga na Igreja e no mundo. Destes, dezessete dissertaram sobre as mulheres, reconhecendo que elas são maioria nas comunidades, cuja presença tende a crescer. Uma realidade prática se comprova na maioria das CEB's onde os leigos e, especialmente as mulheres, animam e assumem os mais diversos ministérios, ainda que não oficialmente.

No Brasil, por ocasião dos 10 anos da publicação da 'Christifideles Laici', a CNBB lançou, em 1999, o Documento 62 - "Missão e Ministérios dos cristãos leigos e leigas", que pode ser visto como uma explicitação da Exortação Apostólica que, por sua vez, despertou a criação de Conselhos de Leigos em muitas dioceses e o desenvolvimento de belos trabalhos. Da mesma

forma, o Documento de Aparecida, de 2007, ao insistir na grande missão latino-americana, abre um grande espaço para a participação dos leigos na Igreja e no mundo, sem os quais a missão dificilmente conseguirá avançar.

Um trecho da oração que encerra a CfL, resume bem a importância do ministério dos leigos e leigas para a Igreja: *“Ó Virgem santíssima, Mãe de Cristo e Mãe da Igreja, [...] Contigo damos graças a Deus, [...] pela maravilhosa vocação e pela multiforme missão dos fiéis leigos, que Deus chamou pelo seu nome para viverem em comunhão de amor e de santidade com Ele e para estarem fraternalmente unidos na grande família dos filhos de Deus, enviados a irradiar a luz de Cristo e a comunicar o fogo do Espírito, em todo o mundo, por meio da sua vida evangélica. Virgem do Magnificat, enche os seus corações de gratidão e de entusiasmo por essa vocação e para essa missão.”*

Quanto à participação ministerial dos religiosos na Igreja, o capítulo VI se dedica a estes que vivem a consagração de suas vidas como um sinal do Reino de Deus através dos carismas das várias famílias religiosas. Esta consagração se dá na renúncia das coisas do mundo, na prática constante da oração, na abnegação de si mesmo e na dedicação aos irmãos, entregando-se ao exercício constante das virtudes e dos conselhos evangélicos de castidade, obediência e pobreza (LG 43-47).

E-referências

[Catequese Católica – Uma Igreja ministerial – Vocação e Ministérios](#)

[CELAM: Conclusões de Puebla](#)

[CELAM: Conclusões de Aparecida](#)

[CNBB: Doc. 62: Missão e Ministérios dos Cristãos Leigos e Leigas](#)

[Constituição Dogmática LUMEN GENTIUM sobre a Igreja -Site do Vaticano](#)

[Exortação Apostólica Pós-Sinodal CHRISTIFIDELES LAICI - Site do Vaticano](#)

[Revista Ciberteologia - Por uma Igreja Ministerial: Os Ministérios Ordenados E Não Ordenados No “Concílio Da Igreja Sobre A Igreja” - Antonio José de Almeida](#)

Para refletir:

1. No seu entendimento, existe realmente fundamento para a constituição da hierarquia da Igreja? Como você vê isso?
2. Você concorda com a conceituação dada ao leigo e com a definição de sua missão no mundo, estabelecida pela LG? Por que?
3. Como você entende o apostolado leigo no mundo, no que diz respeito ao seu modo de ser, viver e agir?
4. Como você acha que deve ser a presença no leigo no mundo?

Orientações para a interação:

a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.

b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários abaixo.

d) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual “Ambiente Virtual de Formação” da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.

Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede in http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/uma_igreja_ministerial. Ao fazer uso dele através de meio eletrônico, favor citar a fonte!

Aguarde a publicação da próxima ficha: 21 de dezembro: Vocação à santidade e índole escatológica da Igreja (**BLOCO 03 – Tema: Lumen Gentium**)